



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (14/08/2025), às dezenove horas (19:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos Vereadores infrafirmados, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária do Mês de Agosto do Segundo Período Legislativo do Ano de 2025. Declarada aberta a sessão, foi apresentado aos Senhores Vereadores o Decreto Municipal nº 031/2025 de 06/08/2025, de autoria do Poder executivo Municipal, que “Altera disposições do Decreto nº 034/2021, que institui a Medalha do Mérito Barreiro Branco e respectivo Diploma e dá outras providências”. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 002/2025 de 08/08/2025, que se encontrando, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simpliciomendense ao Sr. Raimundo Nonato Castro Silva”, e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Francisco das Chagas de Moura, Glauber Moura, João Tavares e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; em seguida, foi discutido e foi aprovado por unanimidade em Plenário. Foram apresentados, discutidos e foram aprovados por unanimidade no Plenário: Requerimento de nº 015 de 14/08/2025, de autoria do Vereador Glauber Moura Cavalcante (PSD), solicitando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitando a conclusão do calçamento no final da Rua Romão de Sousa Costa localizada no bairro São Francisco; e Requerimento de nº 006 de 14/08/2025, de autoria da Vereadora Janielly dos Santos Lima Mendes (PSD), solicitando ao Poder Executivo Municipal que seja feita a construção de uma base e a instalação de uma caixa d’água no povoado Olho D’Água, zona rural de Simplício Mendes-PI. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 017/2025 de 23/06/2025, que se encontrava em tramitação, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Lei Municipal de Liberdade Econômica e estabelece garantias à livre iniciativa no Município de Simplício Mendes - PI”, e foi aprovado por



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Glauber Moura, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Waltemberg Veloso, Francisco das Chagas de Moura, Glauber Moura, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; em seguida, foi discutido e foi aprovado por unanimidade em Plenário. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes-PI, 14 de agosto de 2025.

Paulo Pereira
Waltemberg Veloso
Glauber Moura
João Tavares de Moura
Janielly dos Santos Lima Mendes
RAFAEL R. DE SOUSA

Francisco das Chagas de Moura
Weliton José Leal Rodrigues